



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h20min, no Plenário Antônio Paulino da Câmara Municipal de Montanha, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Paulo César Fiorio Ghiotto (Presidente), Célia Rodrigues de Souza (Vice-presidente) e Odair Pancieri Sallin (Membro); e dos Servidores Kelly de Souza Albani, Samir Jarih El Ferzoli e Laísa da Costa Santos Matos.

A reunião foi presidida pelo Vereador Paulo Cezar Fiorio Ghiotto, Presidente da Comissão, conforme dispõe o art. 67, inciso II, do Regimento Interno.

A presente reunião teve por finalidade a análise e emissão de parecer acerca do Projeto de Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Montanha/ES e dá outras providências.

Aberta a reunião, foi designado Relator o Vereador Odair Pancieri Sallin, nos termos do art. 67, inciso III, do Regimento Interno.

Inicialmente, foi realizada a leitura do Projeto, analisando sua estrutura e a do Anexo I, constando os bens a serem devolvidos e sua utilidade aos órgãos do Executivo.

Sobre a matéria:

1. Da Competência e Iniciativa

A Comissão verificou que a matéria versa sobre assunto de economia interna da Câmara Municipal, qual seja, os bens inservíveis do Patrimônio da Casa. Desta maneira, mostra-se adequada a utilização de Projeto de Resolução, nos termos do art. 113 do Regimento Interno. Constatou-se, ainda, a legitimidade da iniciativa e a competência do Poder Legislativo para disciplinar a matéria.

2. Da Constitucionalidade e Legalidade

Foi analisada a conformidade do projeto com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, não sendo identificados vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

3. Da Técnica Legislativa

A Comissão examinou a redação sob os aspectos lógico, gramatical e formal, entendendo que o texto encontra-se adequado às normas gerais da Língua Portuguesa.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 01/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião por volta das 09h38min. E, para constar, eu, Laísa da Costa Santos Matos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Laísa da Costa Santos Matos

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]